

COMUNICADO

**Divulgação do resultado final do novo processo de candidaturas a acreditação a
Centros de Recursos para a Inclusão**

Informa-se que por deliberação do Júri de Avaliação das candidaturas a acreditação a Centros de Recursos para a Inclusão (CRI), reunido no dia 2 de setembro e em cumprimento do ponto 11 do Aviso n.º 14693-C/2021, publicado no Diário da República, 2.º suplemento 2.ª série - n.º 151, de 5 de agosto, a Direção-Geral da Educação procede à divulgação da lista final das instituições acreditadas a CRI, homologada pela Presidente do Júri de Avaliação, por delegação. Informa-se, ainda, que as entidades que pretendam, têm 15 dias úteis contados da data da receção dos correspondentes ofícios para se pronunciarem sobre a presente decisão, ao abrigo do disposto no artigo 191.º do Código do Procedimento Administrativo, através do endereço: candidatura-cri2021@dge.mec.pt

Lisboa, 03 de setembro de 2021

A Presidente do Júri de Avaliação, por delegação

(Maria João Horta)



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO